

Ata da 9ª Sessão Ordinária, em 5 de Abril de 1.951.

Presidência do sr. Júlio Xavier, secretarada pelos srs. Chafic Cury e Joaquim de Lacerda.

As quatorze e trinta horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Júlio Xavier, Rivadávia Vargas, Atilio Barbosa, Chafic Cury, Dario Marchesini, Amadeu Puppi, Divonsir Côrtes, Alcides Caetano, Antonio Annibelli, Antonio Baby, Francisco Soares, Jorge de Lima, Rezen-de Filho, Vieira de Alencar, Edwino Tempiski, Francisco da Costa Vargas de Oliveira, Joaquim de Lacerda, Portugal Tavares, Nilson Ribas, Accioly Filho, Anísio Luz, Emílio Carrazzi, Ernesto Moro, Iracy Vianna, João Ribeiro Júnior, Lustosa de Oliveira e Mário Faraco, (28); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Dagoberto Pusch, José Hoffmann, Silveira da Rocha, Laertes Munhoz, Fleury da Rocha, Américo Teti, João Viana, Vespertino Pimpão, Constância de Souza, Cândido de Oliveira Neto, Cardoso da Silveira, Ernani Benghi, Guatara Borba, Hélio Setti, João Chede, Dias da Rosa e Waldemiro Pedroso (17).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2.º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Offícios:

— Do sr. Nicolau Schon, Prefeito Municipal de Pitanga, comunicando haver renunciado ao cargo de Chefe do Executivo Municipal, em virtude de seu estado de saúde não mais permitir continuar na administração local. — Acuse-se recebimento.

— Do sr. Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, acompanhado de um quadro demons-

trativo da renda aproximada do distrito de Leopoldo, daquele Município, segundo os lançamentos de 1950, efetuados pela Municipalidade, para conhecimento da preclara comissão especial encarregada do estudo da nova Divisão Administrativa do Estado. — A Comissão Especial encarregada do assunto.

— Dos srs. líderes da U. D. N. - P. T. B. - P. R. - P. S. P. e P. S. D., comunicando a designação dos srs. deputados Laertes Munhoz, Raul Rezende Filho, Mário Faraco, Lauro Portugal e Constância Souza, respectivamente, para integrarem a Comissão de Inquérito que estudará o contrato da Estrada de Ferro Central do Paraná. — Ciente.

— Do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhando o Projeto de Lei n. 143-49, devidamente relatado, com requerimento de desistência do autor. — Ao sr. Diretor dos Serviços Legislativos.

— Do sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanhado do Projeto de Lei n. 21-51, para ser encaminhado à Comissão Especial de Estudo da Nova Divisão Administrativa do Estado. — Ao sr. Diretor dos Serviços Legislativos.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Não há oradores inscritos.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — (*) Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Sr. Presidente, um dos Diretores da Sociedade Socorro aos Necessitados procurou-me e explicou com detalhes a situação de dificuldades que tem aquela direção, de manter aquela filantrópica instituição curitibana. E, nesta ocasião, o sr. Dalio Zipin, que é um dos Diretores daquela entidade, sugeriu-me a idéia de apresentar um projeto de lei concedendo reforço de auxílio àquela Sociedade. E' isso que faço neste momento, apresentando o seguinte projeto de lei:

«A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

pio de União da Vitória.
É o seguinte:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de Cr.\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), à Sociedade Socorro aos Necessitados de Curitiba.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 1951.

Este projeto tem o apoio das bancadas do P. T. B. e U. D. N., e sua justificativa é a seguinte:

«A Sociedade Socorro aos Necessitados, fundada nesta cidade, em 1921, demonstrou, nos trinta anos de sua existência, o quanto pode fazer à caridade organizada com honestidade: Cerca de 200 asilados ali permanecem diuturnamente, para mais de 40 pessoas de fora se alimentam, diariamente, nas mesas dos pobres. Número superior a trezentos de casos isolados são atendidos mensalmente.

Além disso, encarrega-se a Sociedade da guarda dos Menores, anteriormente detidos nas delegacias de polícia, em trânsito para os juizados e para as escolas de correção, tendo, no ano anterior, atendido para mais de 200 casos. Tudo isso com mais a circunstância de que a Sociedade vem lutando com sérias dificuldades para manter e agasalhar as centenas de pessoas ali asiladas. É dever do Estado manter ou auxiliar sociedades dessa natureza.

Data ut supra.»

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. ANTONIO BABY — Pegou a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ANTONIO BABY — Sr. Presidente, nobres Deputados

Pedi a palavra, sr. Presidente, para encaminhar a essa ilustre Mesa, um projeto de lei, de grande interesse e importância para o municí-

PROJETO DE LEI

A Câmara Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxílio de Cr.\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros,) para melhoramentos em geral do Campo de Aviação no Bairro São Cristóvão, cidade de União da Vitória.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara, 5 de abril de 1951.

(aa) Antonio Baby, Francisco Soares, Rezende Filho, Jorge de Lima, Divonsir Côrtes.

Justificativa

O Campo de Aviação acima mencionado está sendo construído pelo município de União da Vitória, onde já pousam aviões de diversas companhias, como sejam: Real, Cruzeiro do Sul, e Bôa. Entretanto, por circunstâncias ultimamente verificadas, as referidas companhias ameaçaram de paralização completa do tráfego, que vem trazer enorme prejuízo ao povo da zona sul do Estado. Em face disso, torna-se necessária a verba acima mencionada, para um reparo imediato, com toda urgência.»

Esse projeto de lei é de urgência, porquanto as Companhias ameaçaram de paralisar o tráfego para União da Vitória.

O SR. ATILIO BARBOSA (*) — Pegou a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ATILIO BARBOSA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Fui procurado por uma comissão de operários da cidade de Campo Largo, para que renovasse, nesta Assembléia, o meu apelo feito já na sessão da Legislatura anterior, para que o Instituto de Aposentadorias dos Indús-

triários mande construir, na cidade vizinha de Campo Largo, casas para os operários.

Aquela cidade é, hoje, talvez o centro industrial mais importante do Paraná, especializado na fabricação da cerâmica, tendo mais de dois mil operários em atividade e produzindo mais de dois milhões de cruzeiros, mensalmente, de louça, que é toda vendida para os diversos Estados do país.

É muito justo o que reclamam os operários de Campo Largo e a ocasião é das mais oportunas, eis que ali é fácil de adquirir terrenos para construção de casas baratas, a serem vendidas em prestações para os operários, pois as fábricas, que são em número de oito, estão distribuídas em diversas zonas da cidade. Com isso, ganharia não só a cidade vizinha, para seu crescimento, como a própria indústria, pela facilidade de agasalho de seus operários e trabalhadores como ainda o Estado, vendo que estaria sendo invertido, regular e honestamente, o dinheiro dos contribuintes em obras de utilidade pública urgente.

Assim, sr. Presidente e srs. deputados, renovo meu apêlo e peço que a Casa se digne dirigir ao Instituto dos Industriários o apêlo que ora faço, em nome dos operários e trabalhadores de Campo Largo, para que inverta, naquela cidade, uma parte da soma grandemente arrecadada, dos homens que trabalham e estão enriquecendo, não só aquele municí-

pio, mas, ainda, contribuindo para o enriquecimento industrial do Paraná.

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!).

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. (Pausa). Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, eu a declaro encerrada, passando-se à

ORDEM DO DIA:

Consta da Ordem do Dia de hoje: Trabalho das Comissões. Não há, sobre a mesa, trabalhos das Comissões.

Há sobre a mesa, projeto de lei apresentado pelo sr. deputado Divonsir Côrtes, lido por S. Excia. na hora do Expediente e devidamente apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto de lei de autoria do sr. deputado Antonio Baby, lido por S. Excia. na hora do Expediente, devidamente apoiado, irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, designando outra para amanhã, dia 6, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Trabalho das comissões.
Levanta-se a sessão.

Ata da 10.^a Sessão Ordinária, em 6 de Abril de 1.951.

Presidência do sr. Rivadávia Vargas, secretariada pelos srs. Chafic Cury e Iracy Vianna.

As quatorze e trinta horas, é registrada a presença, dos seguintes srs. deputados: Rivadávia Vargas, Chafic Cury, Divonsir Côrtes, Alcides Caetano, Antonio Annibelli, Antonio Baby, Francisco Soares, Jorge de Lima, Rezende Filho, Vieira de Alencar, Edwino Tempski, Fleury da Rocha, Francisco, da Costa, Joaquim de Lacerda, Portugal Tavares, João Viana, Nilson Ribas, constâncio Souza, Accioly Filho, Emílio Carazzai, Ernesto Moro, Hélio Setti, Iracy Vianna, João Ribeiro Júnior, Lustosa de Oliveira Mário Faraco e Américo Teti (27); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Júlio Xavier, Atilio Barbosa, Dagoberto Pusch, Dario Marchesini, Amadeu Puppi, José Hoffmann, Silveira da Rocha, Laertes Munhoz, Vargas de Oliveira, Vespertino Pimpão, Anísio Luz, Cândido de Oliveira Neto, Cardoso da Silveira, Ernani Benghi, Guatacara Borba, João Chede, Dias da Rosa e Waldemiro Pedroso (18).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETARIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

TELEGRAMAS:

— do sr. Moacir Corrêa, Prefeito Municipal de Andará, comunicando haver sido reintegrado no cargo de Prefeito Municipal, pelo meretíssimo Juiz de Direito da Comarca. —
Ciênte. Agradeça-se.

— da Comissão organizadora das festividades em homenagem ao pleclaro Governador do Estado, dr. Bento Munhoz da Rocha Netto, em

Ponta Grossa, convidando esta Presidência para participar das mesmas.

Agradeça-se.

O F Í C I O:

— do sr. Presidente da Câmara Municipal de Joinville, agradecendo o voto de congratulações aprovado por esta Assembléia, a requerimento dos srs. deputados Laertes Munhoz e Divonsir Côrtes, por ocasião das Comemorações do Primeiro Centenário daquela cidade. —
Ciênte. Arquive-se.

Assume a 2.^a Secretaria o sr. Rezende Filho.

O SR. PRESIDENTE — Está inscrito para falar na hora do Expediente o sr. deputado Antonio Annibelli, a quem concedo a palavra.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Sr. Presidente, nobres Deputados.

O que me traz á tribuna é a apresentação do meu primeiro projeto de lei, que visa interesse coletivo e diz respeito á classe dos criadores invernistas. Apresento este meu primeiro projeto, como demonstrativo do meu preito de amizade á laboriosa classe dos fazendeiros de gado do Estado do Paraná, a quem sou ligado por laços de afetividade.
(Lêndo):

«PROJETO DE LEI N.º

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1.^o — Fica o criador invernista isento do pagamento do Imposto de Vendas Mercantis ou Vendas e Consignações.

Art. 2.^o — Entende-se por criador invernista, para os efeitos desta lei, a atividade de engorda do gado bovino.

Parágrafo único — A isenção do imposto de que é causa a presente